Processo Administrativo nº 55/2025
Inexigibilidade de Licitação nº 09/2025
Credenciamento nº 02/2025

Vinicius de Brito Zambiazzi, Agente de Contratação, no uso de suas atribuições legais, justifica o presente termo de Inexigibilidade de Licitação através da fundamentação legal e pelos fatos e considerações que seguem:

I - Objeto: Captação de patrocínio para o Campeonato Municipal de Futsal Amador de Antônio Carlos/SC - 2025 para a categoria masculino em troca de exploração publicitária da logomarca do patrocinador em conformidade com as contrapartidas previstas.

II - Fundamento legal: A presente contratação se fundamenta legalmente no artigo 79, inciso I da Lei nº 14.133/2021, onde se lê:

> "Art. 79 - O credenciamento poderá ser usado nas seguintes hipóteses de contratação:
>
> I - Paralela e não excludente: caso em que é viável e vantajosa para a Administração a realização de contratações simultâneas em condições padronizadas"

III - Justificativa: Conforme trazido pelo item 2 do Edital pertinente, documento norteador do certame e do presente termo, a contratação se justifica materialmente como segue:

> "O evento patrocinado visa à promoção do esporte e integração entre as comunidades do município. O evento esportivo buscará trazer e resgatar a participação das comunidades dentro do cenário esportivo da cidade, promovendo esporte e lazer e movimentando assim todo o comércio local em torno de onde ocorrer as rodadas do evento"

IV - Modelo de gestão do contrato: Conforme constante no item 2 da DFD nº 02/2025, a gestão do contrato e sua fiscalização ficarão à cargo do Secretário de Esporte, Turismo, Indústria e Comércio, Leonardo Rothstein.

V - Modelo de execução do objeto: Conforme edital e contrato firmado entre as partes.

VI - Valor da contratação:

Credenciado: COOPERATIVA DE CREDITO ALIANCA RS/SC/ES - SICREDI ALIANCA RS/SC/ES
CNPJ: 87.795.639/0001-99 (Matriz) | 87.795.639/0020-51 (Filial)
Endereço: R. Gustavo Silveira Ferret, nº 124, Santa Lucia – Marau/RS (Matriz) | R. Daniel Petry, nº 233, Centro – Antônio Carlos/SC (Filial)
Contato: marlon_suptitz@sicredi.com.br (Filial)
Telefone: (48) 3380-3933 (Filial)

- Cota "Ouro" - Sem custos ao Município, sendo regido pelos seguintes termos e contrapartidas:

R$ 5.000,00 (cinco mil reais) em forma de: - Fornecimento de até duas placas publicitárias 4 m x 0,70 cm (LxA) com as cores do Município com os dizeres CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL (NOME DA EMPRESA) DE 2025;	PATROCÍNIO

- Poderá fornecer e colocar no campeonato municipal de futsal de 2025 na parte externa do ginásio municipal Verde Vale um balão inflável "COM O NOME DO PATROCINADOR" de 2 m x 1,50 m (AxL); - Fornecimento de troféu do CAMPEÃO E VICE do evento com denominação de "TAÇA NOME DO PATROCINADOR" ou "NOME DE ENTE FALECIDO COM RENOME NO MUNICÍPIO" do campeonato municipal de Futsal de Antônio Carlos 2025; - Fornecimento da premiação em dinheiro para o CAMPEÃO que será entregue no dia da final um cheque simbólico "COM O NOME DO PATROCINADOR" no valor de 1.500,00 reais, o PATROCINADOR terá como obrigação pagar o valor da premiação na semana seguinte a final do campeonato municipal de Futsal de Antônio Carlos 2025 diretamente a equipe campeã; - Fornecimento da premiação em dinheiro para o VICE CAMPEÃO que será entregue no dia da final um cheque simbólico "COM O NOME DO PATROCINADOR" no valor de 1.000,00 reais, o PATROCINADOR terá como obrigação pagar o valor da premiação na semana seguinte a final do campeonato municipal de Futsal de Antônio Carlos 2025 diretamente a equipe vice campeã; - Fornecimento de troféu GOLEIRO MENOS VAZADO E ARTILHEIRO do evento; - Fornecimento de Medalhas do CAMPEÃO, VICE E DA EQUIPE DE ARBITRAGEM do evento, com as fitas personalizadas "COM A LOGO MARCA DO PATROCINADOR" do campeonato municipal de futsal de Antônio Carlos 2025. Obs.: todas as artes serão encaminhadas pela Prefeitura.	
- Organização do evento, premiação, disponibilização de estrutura; - Colocação das placas publicitárias 4 m x 0,70 cm (LxA) com as cores do Município com os dizerem "CAMPENATO MUNICIPAL DE FUTSAL (NOME DA EMPRESA) DE 2025, em cada rodada do referido evento; - Chamadas de divulgação do Campeonato nas redes sociais e site oficial da prefeitura, contará com a presença da logo da empresa.	CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO
- Previsão para o mês de julho de 2025, com duração prevista de 2 meses.	PERÍODO DE REALIZAÇÃO

Antônio Carlos
DOS VERDES VALES E HORTALIÇAS

VII - Da justificativa do preço e razão da escolha da contratada: A presente contratação não irá gerar ônus ao erário, tendo em vista a contrapartida do Município ser apenas a outorga do direito de publicidade no evento. Conforme disposto no "Formulário de Pesquisa de Preço", os valores utilizados de base para estimativa do valor da cota a ser arcado pela credenciada se deram do seguinte modo:

Estimativa de custos que justificam o valor da cota	
Premiação – Campeão	R$1.500,00
Premiação – Vice-campeão	R$1.000,00
Troféu – Campeão	R$950,00
Troféu – Vice-campeão	R$850,00
Troféu – 1º Artilheiro	R$160,00
Troféu – Goleiro menos vazado	R$160,00

Medalhas (Campeão, Vice-campeão e arbitragem) – 40 un.	R$380,00
Valor Final da Cota	**R$5.000,00**

Quanto à razão de escolha da empresa contratada, esta foi considerada apta após participação em processo de credenciamento, tendo sido a única participante a encaminhar toda a documentação solicitada, atender todos os critérios de habilitação e apresentar proposta condizente com as disposições editalícias. Deste modo, esta Administração entende por justificados, respectivamente, tanto os valores apresentados quanto a escolha da referida empresa, tendo em vista a lisura do processo e nada que desabone a empresa credenciada.

VIII - Critérios de pagamento: Não há.

IX - Adequação orçamentária: Não há.

Antônio Carlos/SC, 31 de julho de 2025.

_____
Vinicius de Brito Zambiazzi
Agente de Contratação

Antônio Carlos
DOS VERDES VALES E HORTALIÇAS